

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre termo de aceite do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 106/2019 exarado pela Comissão de Projetos,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 10 de junho de 2019, registradas na ata 049/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o termo de aceite do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 106/2019, emitido pela Comissão de Projetos, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 106/2019

Assunto: Termo de aceite Serviço de proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências

A **Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental do Termo de Aceite Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Ofício de solicitação: 144/2019 SDS/ Gabinete Secretário

Solicitação: apreciação do Termo de Aceite Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Considerações: após análise realizada a Comissão não possui considerações a serem feitas, tendo em vista matéria de interesse público já aprovada no Plano Municipal de Assistência Social, por meio da Resolução 263/2019, Plano de Enfrentamento as Calamidades.

Parecer final: a Comissão indica a **APROVAÇÃO** do Termo de Aceite Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Novo Hamburgo, 28 de maio de 2019.

Cátia Luana Luz da Silva

Kátia Saionara Duro Pedrollo

Fátima Rosane Costa Machado

Sitamar Acunha